

INSTRUÇÃO N° 01.2020-DEEAS/DS



Biossegurança para Retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19

Belo Horizonte Outubro, 2020.





# ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS: MITIGAÇÃO DA PANDEMIA COVID-19 DURANTE O RETORNO ÀS AULAS









#### COMANDANTE-GERAL DA PMMG

Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues



Cel PM Eduardo Felisberto Alves





# COORDENAÇÃO GERAL

Cel PM Welerson Conceição Silva - Diretor de Educação Escolar e Assistência Social (DEEAS)

Cel PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares - Diretor de Saúde (DS)

# **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Ten Cel PM Fernando Costa da Silva - Subdiretor de Saúde (DS)

Ten Cel PM João Washington Azevedo Rodrigues - Subdiretor de Educação Escolar e Assistência Social (DEEAS)

Ten Cel PM QOS Médica Sônia Francisca de Souza - Chefe da Seção Técnica de Saúde (STS 2/DS)

Ten Cel PM QOS Médica Cheila Batista de F. Lucarini - Diretora Técnica do HPM (DT/HPM/DS)

Ten Cel PM QOS Médico Roldao Faleiro de Almeida - Chefe Adjunto da Seção Técnica de Saúde (STS 2/DS)

Maj PM Claudio Alves da Silva - Seção de Normas e Planejamento Pedagógico (DEEAS 3)

2° Ten PM QOS Enfermeira Raquel Batista Dantas – Seção Técnica de Saúde (STS-2/DS)

2° Ten PM QOS Farmacêutica Janaína Martins Bretas - Seção Técnica de Saúde (STS-2/DS)

2° Ten PM QOS Médico Guenael Freire de Souza – SAS/1ª CIA PM IND/ 3ª RPM

Rosana de Lourdes de Carvalho - Pedagoga e Assessora de Planejamento e Monitoramento de Qualidade de Educação (DEEAS 3)

Viviane Godinho Garcia Campos - Pedagoga e Assessora de Planejamento e Monitoramento de Qualidade de Educação (DEEAS 3)



Junior ( )







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

SIGLAS

ADPA: Análise Diagnóstica do Processo de Aprendizagem

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CDC: Centers for Disease Control and Prevention (Centro de Controle de Doenças dos

Estados Unidos)

CM: Consultório Médico

CTPM: Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais DEEAS: Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social

DS: Diretoria de Saúde

OMS: Organização Mundial de Saúde
ONU: Organização das Nações Unidades

ITR: Instrução Técnica

NAIS: Núcleo de Atenção Integral à Saúde

PMMG: Polícia Militar de Minas Gerais

SAS: Seção de Atenção à Saúde

TNT: Tecido não Tecido

UAPS: Unidades de Atenção Primária à Saúde

Out of the second

Injunt July







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

# **CONCEITOS**

## Conceitos: 1

- Caso: pessoa que apresente febre (acima de 37,5 °C aferida por termômetro de captação da temperatura central, ou 37,8 °C pela temperatura superficial axilar); e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, a saber: tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, ou batimento de asa de nariz
- Caso confirmado de COVID-19: classificado em 02 (dois) tipos:
  - a) laboratorial: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real;
  - b) Clínico-epidemiológico: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 que apresente febre ou, pelo menos, um dos sinais ou sintomas respiratórios nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.
- Contato próximo: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19.

Outer Outer

). Justine

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conceitos definidos institucionalmente no Memorando Conjunto nº 10.155.1/2020 – EMPM/EMBM de 18 de março de 2020. Informações técnica subsidiadas pelas atualizações do Ministério da saúde (MS). (Brasil, 2020 a,b).







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

- COVID-19: doença causada pelo agente biológico (vírus SARS-CoV-2).
- Grupo de risco: indivíduos que se enquadrem nas seguintes condições:<sup>2</sup>
- a) pessoas com mais de 60 anos;
- b) portadores de cardiopatias;
- c) portadores de hipertensão arterial sistêmica;
- d) portadores de diabetes mellitus;
- e) portadores de doenças pulmonares;
- f) portadores de transtornos da imunidade;
- g) grávida.
- Isolamento: afastamento de uma pessoa infectada (caso) do convívio com outras pessoas.
- Quarentena: restrição de contato de pessoa sadia com aquela(s) confirmada(s)
  ou em suspeita(s) de COVID-19 expostas ao vírus. A recomendação de
  isolamento é para pacientes que se enquadram em caso e de quarentena
  pessoas que são contato do caso.
- SARS-CoV-2: É o vírus (agente biológico da classe de risco 3) responsável pela COVID-19.

-

Injuntant)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Indivíduos classificados como "grupo de risco" devem ser intempestivamente encaminhados ao serviço de saúde de referência, evitando a permanência por tempo prolongado na fila de espera.







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

# 1. INTRODUÇÃO

A biossegurança corresponde ao campo de saberes e práticas relativas à prevenção, controle, mitigação ou eliminação de riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente (BRASIL, 2010).

A Pandemia da COVID -19 trouxe à vanguarda esta área de conhecimento, tendo em vista a relevância de suas práticas na mitigação do agente etiológico da síndrome respiratória aguda, isto é, o vírus SARS-CoV-2, detectado pela primeira vez na província de Wuhan na China em dezembro de 2019. Por conseguinte, tais medidas se consolidaram no controle epidemiológico adequado e na redução da cadeia de transmissão da doença (COVID-19).

Os sinais e sintomas clínicos da doença variam de leves a graves e podem ser até inespecíficos, por serem comuns a outras doenças respiratórias. No entanto, outros parecem ser mais específicos à COVID-19, como a perda de olfato e paladar (1/3 dos infectados apresentam). Cabe ressaltar que eles podem aparecer de forma isolada ou em conjunto, não sendo incomum a manifestação de apenas alguns deles. (BRASIL, 2020 a; b).

A respeito dos sintomas da COVID-19, evidências salientam que o período de incubação, isto é, aquele em que o indivíduo está infectado, mas ainda não apresenta queixas, é de 2 a 14 dias, com média 5 a 7 dias. As informações atuais disponíveis

Out.

Injunt which







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

sugerem que a via de transmissão de pessoa a pessoa é através de gotículas respiratórias ou contato. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (entre 1,5 A 2,0 metros) com alguém que apresente os sintomas, está em risco de contágio por gotículas respiratórias potencialmente infecciosas. (BRASIL, 2020 a; b; CDC, 2020).

As formas mais eficazes de prevenção são as medidas para conter a propagação viral, como o distanciamento social, a etiqueta da tosse, as medidas de higiene pessoal, o uso de máscara facial, o isolamento domiciliar (quarentena), dentre outros.

Atendendo às recomendações emitidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), as medidas de segurança sanitárias definidas pelo Ministério da Saúde (MS), as diretrizes oficiais do Ministério da Educação (MEC), além das orientações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) e a Secretaria de Estado Educação de Minas Gerais (SEE-MG), as aulas presenciais nas instituições escolares do Estado, dentre elas, a da Rede de Colégios Tiradentes da PMMG, foram suspensas desde 18 de março de 2020 e passaram a ser ministradas remotamente.

Considerando a variabilidade epidemiológica nas taxas de incidência e prevalência da COVID-19 no Brasil, e, em especial no estado de Minas Gerais por suas características sazonais, ambientais e regionais, o governo estadual estabeleceu através do *Plano Minas Consciente*, critérios de elegibilidade para abertura do comércio, ensino e outras atividades do segmento econômico no Estado de Minas Gerais. Esta iniciativa tem o objetivo de flexibilizar a retomada das atividades, considerando o perfil de risco regional para a transmissão da COVID-19, agregando dados econômicos, mas, principalmente, dados de saúde pública para orientar uma tomada de decisão responsável, segura e consciente. A categorização ocorreu em 03

M) of

Jugan (Tuck)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

(três) níveis de ondas, a saber: Onda Vermelha (alto risco), Onda Amarela (risco médio) e Onda Verde (baixo risco). <sup>3</sup>

No escopo da educação e ensino, o Plano determina que o retorno às aulas presenciais esteja condicionado à aprovação das autoridades - estaduais e municipais - e pela constatação da *Onda Verde* na localidade. Ademais, critérios de segurança sanitária também devem ser observados com vistas a assegurar proteção ou minimizar o risco aos servidores e alunos destas instituições.

Conforme deliberação recente do Comitê Extraordinário da COVID-19 no Estado de Minas Gerais, a Educação Básica, que corresponde aos anos escolares infantil, fundamental e médio, nos municípios que se apresentam no status de "onda verde", e tiverem autorização dos prefeitos, poderão retomar as suas atividades presenciais.

Face ao exposto, a Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social (DEEAS) em conjunto com a Diretoria de Saúde (DS) definiram medidas e procedimentos a serem seguidos pelas Unidades Escolares que, oportunamente, possam retornar às atividades presenciais, visando os seguintes objetivos:

- a) Parametrizar o processo de retorno às aulas presenciais na Rede CTPM;
- b) Orientar as unidades da rede CTPM, com a relação às medidas a serem adotadas no âmbito pedagógico e de segurança sanitária;
- c) Definir estratégias de acolhimento aos alunos e promoção de análise diagnóstica, a fim de subsidiar o planejamento pedagógico;

O presente documento constitui-se de guia para orientar medidas de biossegurança e

Ontime of the second

Jugen Tuck

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O *Plano Minas Consciente* sugere a retomada gradual de comércio, serviços e outros setores, tendo em vista a necessidade de levar a sociedade, gradualmente, à normalidade, através de adoção de um sistema de critérios e protocolos sanitários, que garantam a segurança da população. Foi baseado nas informações fornecidas por diversas instituições e entidades de classe, para auxiliar os 853 municípios do estado para que possam agir de maneira correta e responsável, mantendo os bons resultados apresentados por Minas Gerais na contenção da pandemia do novo coronavírus. Maiores informações disponíveis em: <a href="https://www.mg.gov.br/minasconsciente/entenda-o-programa">https://www.mg.gov.br/minasconsciente/entenda-o-programa</a>.







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

estratégias pedagógicas quando da retomada das atividades presenciais, muito embora, cada Unidade deverá obedecer às recomendações de autoridades sanitárias e estar consciente de que mudanças nos perfis epidemiológicos da cadeia de transmissão da COVID-19 podem retroceder a retomada das aulas presenciais.

Destarte, as medidas de prevenção e redução dos riscos de transmissão do vírus SARS-CoV-2 nas escolas devem se guiar pelo que é viável e adaptado às necessidades de cada escola e da comunidade adjacente (CDC - Centers for Disease Control and Prevention, 2020).

# 2. OBJETIVOS

Este documento foi elaborado com a finalidade de orientar os profissionais que trabalham nas Unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, distribuídos nas diversas regiões do Estado, para atuarem no contexto da Pandemia da COVID-19 durante a retomada das aulas presenciais que oportunamente possam ocorrer.

Concretiza-se como documento basilar para a padronização de medidas sanitárias e de biossegurança, além de estratégias pedagógicas em favor da mitigação do Sars-CoV-2 por meio de identificação precoce, tratamento e controle de casos suspeitos/confirmados da doença COVID-19, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), dentre outras atividades e rotinas que impactem favoravelmente no controle da Pandemia.

Ademais, vislumbra a proteção à saúde aos discentes e profissionais que atuam no âmbito da educação básica da PMMG.

ought of the second

C







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

Este capítulo trata a respeito dos procedimentos a serem adotadas na rede CTPM quando do retorno das aulas presenciais.

# 3.1. Medidas gerais e orientações para intervenções nas instalações físicas

As Unidades deverão realizar as seguintes intervenções no ambiente escolar para o recebimento dos alunos e servidores de forma presencial:

- 3.1.1. Nas áreas de circulação, entrada e saída dos colégios, e nas salas de aula
  - Providenciar, em várias localidades dentro dos colégios, álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório), conforme previstos em normas e protocolos institucionais. (Anexo A)
  - Aferir a temperatura de todos que adentrarem na Unidade (alunos, professores, servidores, visitantes); (Anexo B)
  - Disponibilizar tapetes sanitizantes com solução higienizadora para limpeza dos calçados em todos os pontos de entrada de pessoas no colégio; (Anexo C)
  - Demarcar o espaço para entrada e saída dos alunos respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m; (Anexo D)
  - Providenciar uma "área de desinfecção" na entrada do colégio com oferta contínua de álcool em gel a 70%;
  - Disponibilizar as carteiras, mesas e cadeiras dos alunos de forma a manter o distanciamento mínimo de 1,5 m entre elas, bem como intercalar fileiras para

Outro

Injuntant)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

potencializar o distanciamento;

- Disponibilizar em cada sala de aula um frasco de álcool em gel 70%, e/ou dispenseres afixados em paredes ou portáteis, para a utilização obrigatória antes de entrar e sair da sala, ou sempre que necessário; (Anexo C)
- Manter as portas e janelas das salas de aula abertas para circulação do ar e não utilizar ventiladores e aparelhos de ar condicionado, exceto se estes estiverem associados a um sistema de exaustão.
- Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivar à utilização de garrafas individuais; (Anexo E)
- Priorizar o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral;
- Preparar as salas de aulas com equipamentos tecnológicos e internet para acesso a sala virtual da plataforma *Positivo On*, de forma que as aulas ministradas presencialmente possam ser transmitidas em tempo real para os alunos que permanecerem em casa.

#### 3.1.2. Dispensadores de sabão líquido ou álcool 70%

#### 3.1.2.1 Rótulo

- Na parte externa do recipiente, manter registros visíveis das seguintes informações:
- a) identificação da solução com letras em caixa alta e em tamanho que permitam a fácil leitura;
- b) data e o nome do responsável pela execução da reposição;

Out of the second

Junian Turk







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

- c) validade da solução.
- Importante: a validade do sabão ou álcool 70%, quando mantida na embalagem original (refil), é definida pelo fabricante e estará descrita no rótulo. Já, a validade do produto fora da embalagem do fabricante ou fracionado deve ser validada para ser estabelecida, ou seja, pode ser menor que aquela definida pelo fabricante, pois o produto já foi manipulado, razão pela qual se recomenda, sempre que possível, o emprego de dispensadores que são reabastecidos por refil.

# 3.1.2.2 Reposição de conteúdo de recipientes não-descartáveis:

- Deve-se optar por dispensadores de fácil limpeza e que evitem o contato direto das mãos. Escolher, preferencialmente, os do tipo refil.
- Quando os dispensadores n\u00e3o forem do tipo refil, estes devem possuir dispositivos que facilitem seu esvaziamento e preenchimento.
- Não se deve completar o conteúdo do recipiente antes do término do produto, devido ao risco de contaminação.

# 3.1.2.3 Limpeza de recipientes não-descartáveis:

 Proceder à limpeza destes com água e sabão, seguidos de secagem e posterior desinfecção com álcool a 70%, no mínimo uma vez por semana ou sempre que realizar a troca do refil. Neste procedimento não deve ser utilizado o sabão ou álcool 70% remanescente na embalagem que está sendo substituída.

our from

Jugent Tub







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

# 3.1.2.4 Porta-papel toalha

 O porta-papel toalha deve ser fabricado, preferencialmente, com material que não favoreça a oxidação, acionado pelo cotovelo e de fácil limpeza. A instalação deve ser de tal forma que ele não receba respingos de água e sabonete.

### 3.1.2.5 Limpeza do porta-papel toalha

 Proceder à limpeza destes com água e sabão e secagem, seguida de desinfecção com álcool a 70%, no mínimo uma vez por semana ou sempre que realizar a reposição.

## 3.1.2.6 Lixeiras para descarte de papel toalha

 Junto aos lavatórios e às pias, deve sempre existir recipiente para o acondicionamento do material utilizado na secagem das mãos. Este recipiente deve ser de fácil limpeza, não sendo necessária a existência de tampa. No caso de se optar por mantê-lo tampado, o recipiente deverá ter tampa articulada com acionamento de abertura por pedal.

## 3.1.2.7 Limpeza das lixeiras:

 Proceder à limpeza destas com água e sabão e secagem seguida de desinfecção com álcool etílico a 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 0,2% (1 parte de água sanitária doméstica para 9 parte de água), no mínimo uma vez por semana ou sempre que necessário.

#### 3.1.3. Nas Cantinas

Manter as mesas e cadeiras da cantina higienizadas com distanciamento

Outro

Injunt which which will be the state of the







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

mínimo de 1,5 m entre elas, bem como intercalar fileiras para potencializar o distanciamento:

- Instalar barreira acrílica no setor administrativo e recepção, com demarcação de 1 (um) metro de distância até o balcão;
- Realizar a limpeza minuciosa do ambiente, componentes, peças e utensílios, a cada troca de turma, turno e/ou alunos;
- Reduzir o uso e a permanência dos alunos nos refeitórios/cantinas e pátios dos colégios, ou seja, os alunos deverão permanecer na cantina o tempo suficiente para realizar o lanche e retornar para a sala de aula, caso não seja possível fazê-lo na própria sala;

#### 3.1.4. Nos banheiros

- Realizar adequação dos sanitários, quando necessário, equipando-os com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel;
- Realizar limpeza e higienização completa dos sanitários no início e término das aulas e, também, a cada intervalo de, no máximo, 3 (três) horas;

## 3.2. Medidas preliminares ao retorno das atividades presenciais

- Capacitar a equipe escolar para a identificação dos sinais e sintomas da infecção pelo coronavírus;
- Capacitar a equipe gestora, técnico-administrativos e docentes, quanto às novas rotinas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), higienização

Out of the second

Juan (Tul)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev</b> . 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

correta dos mobiliários e instalações físicas4;

- Treinar a equipe de limpeza, capacitando os servidores a realizarem corretamente todos os procedimentos de higienização e medidas relacionadas à segurança sanitária nos colégios<sup>4</sup>.
- Realizar o levantamento junto às famílias para quantificação do número de discentes que irão aderir ao retorno presencial. Após este levantamento, a Unidade deverá analisar a conveniência do retorno das aulas presenciais, dependendo do número de adesão.
- Os pais que optarem pelo retorno as aulas presenciais deverão preencher termo de responsabilidade, conforme anexo "G" se comprometendo a mandar seus filhos para a escola. Casos esses alunos não compareçam à aula, injustificadamente, serão computadas faltas para eles.
- Os país que inicialmente optarem pelo não retorno dos seus filhos nas aulas presenciais, poderão autorizar o retorno a qualquer tempo, desde que preencha termo de responsabilidade, conforme anexo "G" e avise a direção da escola com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para que a Unidade possa se planejar para receber o aluno.

de grande

Jugan Tuck

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> De acordo com a Nota Técnica nº 47 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020) que regulamenta o uso dos produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19, define-se:

Limpeza: remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção;

Desinfecção: uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções. A Agência informa que apesar de estudos demonstrarem que desinfetantes domésticos comuns, incluindo água e sabão ou uma solução diluída de água sanitária ou alvejante, podem desativar o novo coronavírus em superfícies, ela ainda não possui produtos registrados e testados contra a cepa do SARS-Cov-2. Assim, recomenda o uso de produtos que já foram testados contra outros coronavírus e vírus envelopados, como preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020).







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

 Manter controle dos servidores e alunos que fazem parte do grupo de risco para a COVID-19, n\u00e3o autorizando o retorno desse grupo para as aulas presenciais.

# 3.3. Medidas preliminares para o retorno às aulas presenciais

Em atendimento aos requisitos sanitários vigentes na pandemia, quando for autorizado o retorno ao ensino presencial, ele será gradual e progressivo. A ordem de prioridade para retorno dos anos e/ou segmentos escolares será avaliado e analisado pela DEEAS, levando em consideração os protocolos sanitários, estratégias pedagógicas e as orientações já emanadas e aquelas que porventura vierem a ser editadas, sendo a comunidade escolar envolvida com antecedência.

Deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- O retorno do aluno à aula presencial será de forma facultativa, dependendo da autorização formal do responsável.
- A unidade deverá envidar esforços para que não haja aglomeração de servidores e/ou alunos no ambiente escolar;
- Mesmo após a autorização do município para o retorno ao ensino presencial, este deverá ocorrer somente quando autorizado pelo Diretor da DEEAS. O retorno será de forma gradual à medida que a (s) Unidade (s) tenham condições de atender às recomendações desta Instrução.
- Caso haja adesão de alunos ao retorno às aulas presenciais que ultrapasse a capacidade da sala de aula, observando o afastamento social exigido de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre eles, os alunos serão divididos em duas salas de aula. O professor ministrará a aula para metade da turma e a outra metade assistirá à aula simultaneamente em outra sala. Os alunos que optarem por

Queron durin

Injunt Turk







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

permanecer em casa, assistirão à aula simultaneamente através das salas virtuais da **Positivo On**;

- Os momentos de "Ordem Unida", caso ocorra, deverão ser realizados com distanciamento de 2 (dois) metros entre os alunos, evitando filas e aglomerações;
- Na primeira semana de retorno às aulas presenciais, os professores deverão realizar uma Análise Diagnóstica do Processo de Aprendizagem (ADPA) e desenvolvimento dos alunos no período de ensino remoto, realizando as adaptações e intervenções que se fizerem necessárias para a consolidação dos conteúdos. A DEEAS enviará o modelo padrão de ADPA para as Unidades:
- Disponibilizar, sempre que possível, um assistente para auxiliar o professorregente no monitoramento da sala virtual, de forma que os alunos que estejam em ensino remoto tenham as mesmas condições de participação nas aulas;
- Planejar o acolhimento aos alunos, equipe pedagógica e administrativa quando do retorno das aulas presenciais;
- Retomar o cronograma de aulas presenciais, realizando as adaptações que se fizerem necessárias;
- As atividades como feiras, palestras, seminários, campeonatos esportivos, comemorações, assembléias ou qualquer outra atividade com potencial de aglomerar pessoas deverão ser suspensas. Deve-se priorizar a realização virtual destes tipos de evento.
- As atividades educacionais serão de caráter individual, não sendo permitida a formação de duplas ou grupos.

Out of the second

Jugan (Tuck)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

- Orientar os pais/responsáveis para que os alunos levem somente o material necessário para as atividades do dia;
- Objetos e materiais escolares não devem ser compartilhados, inclusive livros e afins.
- Priorizar o uso de ferramentas digitais para a realização de reuniões e eventos a distância (comunicação entre pais e escola).

#### 3.4 Medidas administrativas

A Unidade deverá adotar as seguintes medidas administrativas:

- Estabelecer rotinas de revezamento dos horários de entrada e saída de alunos, explorando todas as entradas do colégio de modo a evitar aglomerações de pessoas nesses horários;
- Uso obrigatório de máscara (de tecido ou descartável de Tecido Não Tecido –
  TNT), conforme modelo previsto no anexo "H" para todos os alunos e
  servidores no ambiente escolar, visando manter a padronização com o
  uniforme. Não será autorizado o uso de outros modelos de mascaras;
- Evitar a permanência dos alunos no ambiente escolar, após o término das aulas:
- Não autorizar a entrada no ambiente escolar de alunos, professores e servidores com sintomas gripais como tosse, febre, coriza nasal, dor de garganta, dificuldade para respirar;
- Utilizar desinfetantes a base de cloro para o piso, e álcool a 70% para as demais superfícies;

Outro

Jugan (Tuch)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

- Monitorar o uso das instalações sanitárias, redobrando os cuidados com a higiene e com controle de usuários, evitando aglomeração;
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança apropriados pelos funcionários da limpeza (luva de borracha, calça comprida, sapato fechado);
- Recomendar aos pais/responsáveis que façam diariamente a medição da temperatura dos alunos antes de enviá-los para a escola. Caso a temperatura esteja elevada, isto é, acima de 37,5 °C aferida por termômetro digital de captação da temperatura central, ou 37,8 °C pela temperatura superficial axilar, os pais/responsáveis devem comunicar à unidade CTPM e manter o aluno em casa, acompanhando as aulas remotamente. (Anexo B);
- Recomendar aos pais que utilizem veículo próprio para deslocar com os filhos para a escola sempre que possível. Caso não seja possível, utilizar transporte escolar que obedeça aos protocolos definidos pela SEE (utilizar metade da capacidade, fazer a desinfecção interna do veículo após cada viagem, uso obrigatório de máscara, disponibilizar álcool e gel, evitar aglomeração na entrada e saída da escola);
- Orientar os alunos para deslocar direto de casa para a escola e da escola para casa;
- Reduzir a permanência dos alunos nos refeitórios/cantinas e pátios dos colégios. Os alunos deverão permanecer na cantina o menor tempo possível, ou seja, o suficiente para realizar o lanche e retornar para a sala de aula, quando não for possível realizar o lanche na própria sala;
- Orientar os alunos para a adoção das seguintes medidas, conforme apresentado no quadro 01 a seguir:

Out of the second

Jugan (Tuch)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

Quadro 01: Medidas Sanitárias Gerais e de Biossegurança

# Medidas sanitárias gerais e de biossegurança

Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão ou higienizar com álcool gel 70%.

Cobrir o nariz e boca com o braço e não com as mãos, sempre que tossir ou espirrar.

Evitar o contato das mãos com os olhos, nariz e boca. Caso ocorra o contato, as mãos devem ser lavadas ou higienizadas com álcool em gel imediatamente.

Trazer máscaras reserva para substituir, a cada 03 (três horas) e/ou caso necessário – úmida ou com sujidade aparente. (Anexo F)

Evitar o contato físico com os colegas e servidores.

Evitar o contato com superfícies como corrimões, maçanetas e fechaduras.

Caso ocorra, recomendar a higienização imediata das mãos.

Manter os cabelos presos e evitar o uso de acessórios não essenciais, como anéis, brincos, pulseiras, colares, relógios, arcos e similares.

Trazer garrafa d'água, copo e lanches da própria casa, sempre que possível.

 Caso a Unidade detecte algum servidor ou aluno com suspeita de estar contaminado pelo coronavírus, ela deverá adotar as seguintes medidas: ought of the second

Jugen (Tuch)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

- a) Encaminhar imediatamente para uma sala reservada previamente determinada ("sala de isolamento") para receber pessoas com sintomas e/ou suspeita de infecção pelo coronavírus, até saída do colégio;
- b) A "sala de isolamento" deverá ser devidamente identificada para se evitar o trânsito local de pessoas não autorizadas;
- c) Comunicar os pais/responsáveis, no caso de alunos suspeitos, para que eles providenciem o seu imediato retorno para casa;
- d) Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados reforçando a importância do cumprimento do isolamento ou quarentena indicados mediante avaliação de saúde pelas autoridades de saúde pública;
- e) Os alunos nestas condições poderão retornar aos colégios exclusivamente com a apresentação de laudo médico que descarte a contaminação por coronavírus, ou, em caso de confirmação, a comprovação de cumprimento do isolamento adequado.
- f) Em caso de confirmação de contaminação de algum aluno ou servidor do colégio, a unidade deverá comunicar, também, os demais membros da comunidade escolar que tiveram contato direto com a pessoa contaminada, para que entrem prontamente em período de isolamento e providenciem a realização do teste para detecção do COVID-19 e se mantenham afastados do colégio por 14 (quatorze) dias até que se comprove a não contaminação, mesmo que não apresentem sintomas.

June The







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

A segurança da comunidade escolar requer o envolvimento de todos. Neste sentido, as recomendações previstas neste documento visam estruturar e fortalecer uma consciência sanitária satisfatória, responsabilidade inequívoca não somente dos gestores, mas, sobretudo dos professores, servidores, alunos e pais.

Os professores e outros servidores civis pertencentes aos grupos de risco para a COVID-19 deverão permanecer em jornada de teletrabalho, não comparecendo ao colégio, e todas as aulas desses professores deverão ser ofertadas na modalidade de ensino remoto, até que os Órgãos de Saúde competentes ofereçam novas orientações.

No caso dos militares, as recomendações sobre licenças e dispensas seguirão as previstas em normas institucionais de saúde na PMMG validadas pelos médicos das Unidades de Atenção Primária à Saúde, ou seja, Núcleos de Atenção Integral à Saúde (NAIS), Seções de Atenção à Saúde (SAS) e Consultórios Médicos (CM) que se encontram distribuídas no Estado.

Outras orientações técnicas e/ou informes poderão ser emitidas pela DEEAS de forma isolada ou em conjunto com a DS em virtude das intempestivas mudanças nas evidências científicas ou normas epidemiológicas brasileiras e internacionais sobre a COVID-19.

Por fim, é necessário que ocorra a validação deste documento nos Colegiados locais para garantir sua aplicabilidade.

Os casos omissos serão deliberados pela DEEAS.

June July







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05
APROVAÇÃO DO D	OOCUMENTO	
V)		
X). Favorável sem recomendação.  ). Desfavorável		
	ssistência Soci	al (DEEAS)
). Desfavorável	ssistência Soci	al (DEEAS)
). Desfavorável		

age of the second







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos em serviços de saúde. Brasília: Anvisa, 2007. 93 p.

BRASII. Ministério da Saúde. Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino. 2020. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/coronav[irus">http://portal.mec.gov.br/coronav[irus</a>. Acessp em: 10 Jun. de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. **Biossegurança em saúde**: prioridades e estratégias de ação. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 242 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <a href="http://bvsms.saude.gov.br/">http://bvsms.saude.gov.br/</a> bvs/publicacoes/biosseguranca\_saude\_prioridades\_estrategicas\_acao.pdf.>. Acesso em: 20 jul. 2020 a.

BRASIL. Ministério da Saúde. nSecretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico** nº **05**: Doença pelo Coronavírus 2019 - Atualização das definições de casos. Brasília: 13 de março de 2020b.

BRASIL. Anvisa. Nota técnica GVMS/GCTES/Anvisa nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 21/03/2020 c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COVID-19. Nota técnica GVMS/GCTES/Anvisa nº 04/2020: Orientações para serviços de saúde para a doença pelo Coronavírus 2019. Ampliação da Vigilância, Medidas não Farmacológicas e Descentralização do Diagnóstico Laboratorial. Disponível em: https://www.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos.>. Acesso em mar 2020 d.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **How to Protect Yourself & Others**. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/preventgetting-sick/prevention.html. Acesso em: 26 jun. 2020a.

MINISTÉRIO DA SAUDE. Portaria nº 188/2020, Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) MINAS GERAIS. Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, "Situação de Emergência em Saúde no Estado"

One or other properties of the second

Juan (Tul)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da Covid-19. Disponível em: <a href="http://www.agenciaminas.mg.gov.br//ckeditor-assets/attachments/9436/secretario-protocolo-sanitario-aulas-publicação-jp.pdfAcesso-em: Set.2020.18p.">http://www.agenciaminas.mg.gov.br//ckeditor-assets/attachments/9436/secretario-protocolo-sanitario-aulas-publicação-jp.pdfAcesso-em: Set.2020.18p.</a>

MINAS GERAIS. Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 66/20 de 13 de julho de 2020. Orientações sobre o novo coranavírus e ações de prevenção nas Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais. Disponível em:<a href="http://coronavirus.saude.mg.gov.br">http://coronavirus.saude.mg.gov.br</a>. Acesso em: Set 2020. 03p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica Nº 09/SES/2020. Atualização Técnica ao protocolo de Infecção humana pelo SARS-COV-2 Nº 07/2020 de 01 de setembro de 2020. Disponível em:<a href="http://coronavirus.saude.mg.gov.br">http://coronavirus.saude.mg.gov.br</a>. Acesso em: Set 2020. 10p.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº47.886 dispôs sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo, criando ainda o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19,

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). COVID-19 Recomendações técnicas para a configuração de uma Unidade de Saúde de emergência especializada para o tratamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Abril, 2020. 23 p







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

**ANEXOS** 

Anexo A: Procedimentos Operacionais Padrão N° 28 e Nº 29 da Polícia Militar de Minas Gerais para a atuação e emprego operacional da tropa no enfrentamento do estado de calamidade decorrente da pandemia de COVID-19.



MEMORANDO CIRCULAR Nº 10.165.1/2020 - EMPM.

Belo Horizonte, 27 de março de 2020.

Aos: Comandantes, Chefes e Diretores da PMMG. Assunto: altera o memorando 10.152.1-2020. Anexos: - POP 1.3.0.026/2020-EMPM, de 18 de março de 2020. - POP 1.3.0.026/2020-EMPM, de 18 de março de 2020.

- 1 CONSIDERANDO QUE:
- 1.1 Devido à necessidade de atualizar de procedimentos operacionais padrão, no âmbito das atividades da Policia Militar de Minas Gerais, à medida que as ações de enfrentamento ao estado de calamidade decorrente da pandemia COVID-19 demandarem ajustes no conceito de atuação e na doutrina de emprego operacional da tropa;
- 2 ISSO POSTO, DETERMINO:
- 2.1 A alinea "l' do item 2.1.1 do Memorando Circular Nº 10.152.1-2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

'f) Seguir as recomendações previstas nos POPs nºs 1.3.0.028/2020-EMPM e 1.3.0.029/2020-EMPM, anexos ao presente Memorando, bem como nas suas respectivas versões atualizadas."

CHEFE DO ESTADO-MAIOR

Fonte: Documento Institucional. MEMORANDO CIRCULAR Nº 10.165.1/2020 – EMPM. Belo Horizonte, 27 de março de 2020. Altera o memorando 10.152.1-2020. Anexos: - POP 1.3.0.028/2020-EMPM, de 18 de março de 2020. - POP 1.3.0.029/2020-EMPM, de 18 de março de 2020. Documentos na íntegra estão disponíveis no Painel Administrativo (PA) da PMMG.

On the second

Lyan (Tuck)







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

Anexo B: Flyer Digital com orientações sobre aferição de temperatura no âmbito do enfrentamento da COVID-19



Fonte: Documento institucional. Acervo da Seção Técnica de Saúde (STS/DS). Orientação Técnica sobre aferição de temperatura no âmbito da Pandemia da COVID-19. Adaptado pela DEEAS. Setembro de 2020.

Juan Tub





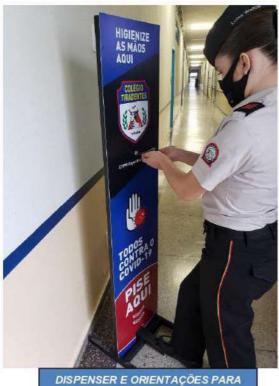


TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

Anexo C : Recomendações sanitárias para locais de trânsito e acesso de professores, servidores, alunos e demais profissionais nos CTPM's

# TAPETE SANITIZANTE EM TODAS AS SALAS E DEPARTAMENTOS COM ROTINA LIMPEZA E TROCA SISTEMÁTICOS





DISPENSER E ORIENTAÇÕES PARA ANTISSEPSIA

Fonte: Imagens institucionais. Acervo dos autores. Rede CTPM Unidade Argentino Madeira.

ON OUT

Engent from







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

Anexo D: Sugestão sinalização de distanciamento nos locais de entrada e saída dos Colégios da rede CTPM por cones

PORTARIAS DE ACESSO ÀS ESCOLAS COM SINALIZAÇÃO PARA LOCOMOÇÃO EM FILEIRAS, ORGANIZADAS POR CONES



#### ORIENTAR OS DISCENTES QUANTO AO USO REGULAR DE MÁSCARA



Fonte: Imagens institucionais. Acervo dos Autores. Rede CTPM unidade Argentino Madeira

ONE ONE CONTRACT

Just July







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

Anexo E: Demonstração da vedação de bebedouros

# BEBEDOUROS "LACRADOS" PARA EVITAR O USO DO DISPENSER ASCENDENTE. UTILIZAÇÃO SOMENTE DE TORNEIRAS





Fonte: Imagens institucionais. Acervo dos autores. Adaptado pela DEEAS.

and the second

31







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
<b>TÍTULO</b> : Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	<b>Data de emissão:</b> 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

Anexo F: Pílulas de Segurança com Informações sobre a Prevenção da COVID - 19



Out.







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05



Fonte: Diretoria de Saúde (DS). Adaptado pela DEEAS.

one.

Injent Tub







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	35	20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05
ANEXO G: Termo de Autorização		
Unidade		
TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃ	NUMBER OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE P	ÃO NAS AULAS
PRESE	ENCIAIS	
Eu,		
portador		
Do RG nº, e o	do CPF nº	,
responsável pelo (a) aluno (a)		
Turma AUTORIZO o (a) aluno (a	) a participar das aulas	presenciais, estando
devidamente informado (a) sobre	as MEDIDAS DE	PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO AO COVID-19, cient	te das necessidades d	do cumprimento dos
Protocolos sanitários e estratégias peda	agógicas previstas na	Instrução Conjunta
01/2020 DEEAS/DS. Estou ciente de que	ao assinar este termo	o, me comprometo a
enviar meu filho (a) para a escola e caso c	ocorra algum fato que in	npeça a presença do
aluno (a) na sala de aula, avisar a escola c	om antecedência.	
Comprometo-me ainda:		
<ul> <li>Medir a temperatura do meu filho (a) diar</li> </ul>	iamente antes dele ir pa	ara a escola;
<ul> <li>Não permitir ao aluno (a) frequentar as</li> </ul>	aulas presenciais caso	apresente sintomas
gripais, coriza, febre, entre outros sintomas	5;	
<ul> <li>Encaminhar diariamente o (a) aluno (a) p</li> </ul>	ara o colégio usando m	náscara;
<ul> <li>Enviar copo, garrafinha d'água e o lanche</li> </ul>	e;	
<ul> <li>Cumprir rigorosamente os horários de</li> </ul>	e entrada e saída da	escola, não sendo
permitida a permanência do (a) aluno (a	a) após o término das	aulas no ambiente
escolar;		
Avisar o comando da unidade, caso	o (a) aluno (a) apr	esenta sintomas ou
confirmação da Covid-19.		

Assinatura do pai/responsável:

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

ONE ONE WILL







TIPO DE DOCUMENTO: INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 01.2020-DEEAS/DS	Código: ITR. DEEAS/ DS - 001	
TÍTULO: Biossegurança para retorno às Atividades Presenciais na Rede de Ensino Colégio Tiradentes da PMMG (CTPM) no contexto da COVID-19	<b>Rev.</b> 00	Data de emissão: 20/10/2020
Próxima revisão: Sob demanda	N° Páginas: 30	Anexos: 05

ANEXO H: Modelos de máscaras de proteção facial autorizadas para uso na Rede CTPM.



BELO HORIZONTE 19 DE NOVEMBRO 2020.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EUGÊNIO PASCOAL DA CUNHA VALADARES, CEL PM

DIRETOR DE SAÚDE

